

## Prefeitura de Joinville

## ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao Edital nº 226/2020 destinado ao Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Procedimentos Clínicos - Grupo 03, Subgrupo 02 - Fisioterapia, acrescido de Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico) - Código 03.01.01.004-8, CBO de Fisioterapeuta, da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM - SIGTAP/SUS para atendimento ambulatorial e domiciliar aos usuários do SUS. Aos 25 dias de janeiro de 2022, reuniramse na Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 324/2021, composta por Aline Mirany Venturi Bussolaro, Cláudia Fernanda Müller e Cláudio Hildo da Silva sob a presidência da primeira para julgamento dos documentos apresentados ao referido Edital. Empresa participante: Sérgio Lemos Clínica **Fisioterapia** LTDA (documento SEI de nº. 0011410168) aberta a sessão, passando a conferência dos documentos apresentados, a Comissão registra que conforme faculta art. 43, § 3º da Lei 8666/93: "É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.", foram diligenciados online e juntados documentos (SEI 0011410172) e, realizada consulta ao Portal da Transparência do Município, buscando duplo vínculo entre os profissionais listados pela empresa interessada responsáveis pela execução do serviço e a Administração Municipal, documento SEI nº 0011410188, não apontando resultados positivos. Quanto a alínea "k" - "Alvará Sanitário vigente, emitido pelo órgão da Vigilância Sanitária Municipal, compatível com o serviço a ser prestado", este foi apresentado documento em cópia simples, sem qualquer meio de autenticação. Sendo assim, a Comissão solicitou através de diligência, Oficio SEI nº 0011713700, a apresentação de Alvará Sanitário vigente em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do Alvará Sanitário original, para que fosse autenticada a cópia por servidor público. Em resposta, a empresa apresentou o alvará sanitário vigente autenticado em cartório, documento SEI nº 0011745103, atendendo assim ao solicitado na diligência. A Comissão ainda anota o acostamento ao procedimento licitatório do Parecer de Visita Técnica encaminhado pela Equipe da Unidade de Auditoria, Controle e Avaliação em Saúde, documento SEI nº 0011477466/2021 - SES.UAA.ACA, documento SEI nº 0011658609 referente à análise das documentações e visita técnica realizada às instalações da empresa participante, a fim verificar a capacidade instalada da clínica para realização de procedimentos de fisioterapia. Assim, diante do cumprimento dos requisitos do Edital, a Comissão decide HABILITAR a empresa Sérgio Lemos Clínica de Fisioterapia LTDA nos termos e procedimentos apontados pelo Parecer da Unidade de Auditoria, Controle e Avaliação em Saúde do Município, documento SEI nº 0011477466/2021 - SES.UAA.ACA, e o requerimento de credenciamento apresentado. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

> Aline Mirany Venturi Bussolaro Presidente da Comissão de Licitação

Cláudia Fernanda Müller Membro da Comissão de Licitação

Cláudio Hildo da Silva

## Membro da Comissão de Licitação





Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/01/2022, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Claudio Hildo da Silva, Servidor(a) **Público(a)**, em 25/01/2022, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/01/2022, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador **0011745881** e o código CRC **45DA7806**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.029584-8

0011745881v5 0011745881v5